



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Política Agrícola

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019, DE 23 DE MAIO de 2019.

I - Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Título	Período de execução	
	Início	Término
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) científico-tecnológico do negócio do café no Brasil, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.	Dezembro/2019	31.03.2020

Identificação do Objeto

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de valor R\$ 4.001.075,00 (**quatro milhões, um mil e setenta e cinco reais**), que somado ao Limite vigente (R\$ 8.013.350,00), irá perfazer um valor total de R\$ 12.014.425,00, como “Dotação Orçamentária”, aprovada para custeio e Investimento, conforme Lei Orçamentária Anual nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Publicada no DOU de 16/01/2019, Programa 2077 -- Agropecuária Sustentável, Ação Orçamentária 20Y8 -- Desenvolvimento da Cafeicultura, especificamente no Plano Orçamentário 0006 -- Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura e “Limite de Movimentação e Empenho” e “Limite de Pagamento”, ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 06/2018, celebrado em 23 de maio de 2019, entre a Embrapa e a Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA, constante do Processo nº 21000.031973/2019-89, publicado no DOU nº 106 – Seção 3 , página 3, de 04/06/2019, para execução, pela Embrapa Café, de projetos selecionados por meio da Chamada 20/2018, aprovados em 24 de abril de 2019, na 30ª reunião do Comitê Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Café – CDPD/Café do Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC), **bem como a alteração da vigência para 31.03.2020, de forma a possibilitar a liquidação, pagamento e recebimento dos bens/serviços empenhados até o final do ano em curso.**

Os referidos projetos serão desenvolvidos no período de 2019 a 2022, pelo Consórcio Pesquisa Café, sob a coordenação da Embrapa Café, e estão distribuídos em 11 desafios de inovação tecnológica (lista abaixo) que foram orientados e aprovados pelo CNC e demais entidades da cadeia produtiva, no CDPD/Café, no final de 2017.

Desafio de Inovação Tecnológica		
Nº	Descrição	Projetos Aprovados
1	Melhoramento Focado em Qualidade e Resistência a Fatores Bióticos e Abióticos.	24
2	Fortalecimento dos bancos ativos de germoplasma das Instituições do Consórcio Pesquisa Café.	9
3	Adaptabilidade e estabilidade de produção de cultivares para indicação em microrregiões produtoras.	5
4	Racionalização e otimização do uso da água.	9
5	Aproveitamento de cafés de qualidade inferior para desenvolvimento de novos produtos e embalagens.	8
6	Aperfeiçoamento de máquinas e técnicas de cultivo para mecanização da cultura do café em montanha.	3
7	Desenvolvimento de protocolos de detecção de impurezas e grãos de diferentes espécies de café.	2
8	Serviços Ambientais Relacionados às Mudanças Climáticas e Sistemas de Produção de Café.	18
9	Cafeicultura de precisão.	6
10	Emprego de nanotecnologia na cafeicultura.	7
11	Fontes de nutrientes e bioprotetores que influenciam a qualidade da bebida.	4
Total de Projetos Aprovados		95

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebadora

UG / Gestão Repassadora: 130137 - Gestão 0001				
Órgão/Entidade				CNPJ
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA				00.396.895/0068-32
Endereço				
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 5º andar				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70043-900	DDD/Telefone (061) 3218-2505	EA Federal
Nome do Responsável				CPF
Eduardo Sampaio Marques				398.776.121-00
CI/Órgão Expedidor 1.021.163 - SSP/DF	Cargo / Função Secretário de Política Agrícola			Matrícula SIAPE 3083945

UG / Gestão Recebedora: 135097 - Gestão 13203				
Órgão/Entidade Executora				CNPJ
Embrapa Café				00.348.003/0147-66
Endereço				
Parque Estação Biológica - PqEB s/n, final da Av. W3 Norte - Edifício Sede				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70770-901	DDD/Telefone (061) 3448 - 4010	EA Federal
Nome do Responsável				CPF
Antonio Fernando Guerra				281.449.296-91
CI/Órgão Expedidor 268.166 SSP/ES	Cargo Pesquisador A	Função Chefe-Geral	Matrícula	220.812

III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico de Execução)

O Consórcio executa o maior programa de pesquisa em café do mundo, experiência única da ciência e da tecnologia em torno do agronegócio café brasileiro que reúne esforços e recursos para o desenvolvimento e inovação do agronegócio café, tendo como base de seus projetos a sustentabilidade, a qualidade, a produtividade, a preservação ambiental e o incentivo a pequenos e grandes produtores.
O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Café gera conhecimento e tecnologias para todas as etapas da cadeia produtiva do café, do plantio ao consumidor. As chamadas dos projetos são elaboradas a partir de prospecções de demandas de pesquisa junto às representações dos diversos segmentos da cadeia de valor do produto e das instituições consorciadas.
O Programa abrange diversas áreas de atuação, executando Soluções para Inovações/Planos de Ação em todas as regiões produtoras do País. Utiliza, para isso, a infraestrutura das 10 instituições fundadoras do Consórcio e uma rede de instituições parceiras, que acompanha a oferta de projetos, integrando e fortalecendo o quadro técnico de pesquisa em café no País. A programação de pesquisa atual conta com a participação de cerca de 50 instituições consorciadas.
Pelo citado Termo de Constituição, que teve como base o Protocolo de Intenções firmado entre o MAPA e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, o Consórcio tem como instância

deliberativa um Conselho Diretor constituído pelo dirigente máximo de cada uma das consorciadas fundadoras. E a administração e a representação legal são de responsabilidade da Embrapa. O processo de governança do Consórcio se dá em harmonia com as diretrizes emanadas do CDPC/MAPA. E, ainda, com os segmentos da cadeia produtiva do café representados no CDPC: CNA; CNC; ABIC; ABICS; e CECAFÉ.

Nesse contexto, o Consórcio Pesquisa Café, por intermédio da Embrapa Café (Coordenadora do Consórcio) apresentou e foram aprovados pelo CDPD e CDPC projetos que oferecerão soluções tecnológicas para aumentar a competitividade do agronegócio café brasileiro na economia global e ampliar a lucratividade do setor pelo aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade, garantindo a sua sustentabilidade.

Mais informações: www.embrapa.br/café e www.consorciopesquisacafe.com.br.

Cronograma Físico de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração			
			Unidade	Qtd	Início	Término
1		Gestão e Administração				
	1.1	Gestão e Administração do CBP&D/Café – Despesas em apoio à administração e acompanhamento dos Projetos de pesquisa, Transferência de Tecnologia e reuniões técnicas-científicas do Consórcio da Embrapa Café.	Projeto	95	Dez/19	Mar/20
2		Condução do Subprojeto				
	2.1	Execução de 95 projetos compostos por 570 Soluções para Inovação no custeio para geração de conhecimentos estratégicos, informações, inovações e eventos de transferência de tecnologia.	Projeto	95	Dez/19	Mar/20
3		Apoio ao Desenvolvimento Institucional				
	3.1	Manutenção de Equipamentos de laboratórios, informática e material permanente.	Unidade	100	Dez/19	Mar/20
	3.2	Manutenção de máquinas e implementos.	Unidade	30	Dez/19	Mar/20
	3.3	Manutenção de laboratórios, casa de vegetação, estufas climatizadas e outras instalações (rede elétrica e hidráulica e reparos em geral).	Unidade	300	Dez/19	Mar/20
4		Programa de Bolsas				
	4.1	Capacitação de técnicos com objetivo de apoiar a execução dos Planos de Ação dos Projetos de Pesquisa da Chamada 20/2018.	Unidade	400	Dez/19	Mar/20
5		Desenvolvimento de software				
	5.1	Sistema Automatizado de Planejamento e Gestão do Consórcio de Pesquisa Café - ConCafé	Unidade	1	Dez/19	Mar/20
6		Aquisições de Equipamentos e Material Permanente				
	6.1	Aquisição de equipamentos para laboratórios, bens móveis para utilização nas atividades de campo e afins.	Unidade	50	Dez/19	Mar/20
7		Avaliação e Acompanhamento do PNP&D/Café				
	7.1	Relatórios de gestão	Unidade	1	Dez/19	Mar/20

IV - Relação entre as partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Embrapa compromete-se a:

1. Utilizar os recursos na execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatório sobre a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada à SPA/MAPA; e,
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do Termo de Execução Descentralizada pela SPA/MAPA.

V - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa: 2077 – Agropecuária Sustentável

Unidade Orçamentária: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ

Ação Orçamentária: 20Y8

Plano Orçamentário: 0006 – Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

Valor Ajustado (Limite): R\$ 4.001.075,00 (quatro milhões, um mil e setenta e cinco reais).

VI - Disponibilização: O repasse dos recursos à Embrapa, constante no cronograma abaixo, está em conformidade com o “Limite de Movimentação e Empenho” disponibilizado pela Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA, gestora do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, da Secretaria de Política Agrícola – SPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VII – Distribuição dos Recursos Orçamentário-Financeiros:

Modalidade de Aplicação

ND	Especificação	Valor (R\$)
3330.41	Transferências Correntes a Estados, Municípios e DF	1.000.000,00
3350.39	Transf. a Fundações sem Fins Lucrativos -PJ	2.329.870,00
4430.41	Transferências de Capital a Estados, Municípios e DF	381.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	290.205,00
	Total	4.001.075,00

Cronograma de Desembolso

Dezembro/19

4.001.075,00

4.001.075,00

VIII - Data e Assinaturas

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2019.

Secretário de Política Agrícola
(Unidade Descentralizadora)

Antonio Fernando Guerra
Chefe-Geral da Embrapa Café
(Unidade Descentralizada)